

Programa permanente da Câmara Municipal, criado pela Resolução 166/2008, objetiva dispor à população espaço físico com equipamentos de informática ligados à internet para utilização em pesquisas, estudos e elaboração de trabalhos acadêmicos.

### **Informações úteis**

Local de funcionamento: Espaço próprio na Câmara Municipal

Horário de funcionamento: De segunda à sexta, das 13h às 19h

Computadores disponíveis: 6

Acessórios disponíveis: Nenhum

Impressão ou fotocópia: Limitado

Custo de utilização: Gratuito

Requisitos específicos: O usuário deve preencher a ficha de utilização; Os conteúdos acessados devem atender a finalidade do programa (alguns conteúdos não são permitidos)